



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Emenda ao Projeto de Lei nº. 163/2015-que Dispõe sobre o funcionamento dos Supermercados, Hipermercados e Atacados aos domingos e dá outras providências**, proposta pelo Vereador Aquiles Pires foi retirada do Projeto, através de requerimento em secretaria do mesmo, face ao parecer da procuradoria quanto a impossibilidade de tramitação por vício de iniciativa. Sendo o que tinha a certificar, eu, Carolina Allende Torres, Matrícula E-043, Responsável pela Secretaria Legislativa, digitei e dou fé a presente certidão, sem rasuras, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Atenciosamente,